

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 - PESSOA FÍSICA, REFERENTE AO CPS Nº 029/2019 CELEBRADO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E O SR. BENÍCIO GARCIA LEITE.**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista e engenheira, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2019, referente a prestação de serviços em entidade sem fins lucrativos destinada a domicilio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), para correção de erro material, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo Aditivo nº 001/2021 – Pessoa Física, por parte da Administração, visando a correção de erro material de digitação, passando a vigorar as seguintes redações nas respectivas partes:

**PREÂMBULO:**

**Onde se lê:**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2016 que entre si celebram A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E BENÍCIO GARCIA LEITE, nos termos a seguir:

**Leia-se:**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E BENÍCIO GARCIA LEITE, nos termos a seguir:

**QUALIFICAÇÃO:**

**Onde se lê:**

(...)

... acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Leia-se:**

(...)

... acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**Onde se lê:**

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos, a contar do dia 01 de abril, findo o qual, o Contrato de

Prestação de Serviço nº 015/2016 voltará a vigorar com a redação original da Cláusula 5ª.

**Leia-se:**

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, retroagindo seus efeitos, a contar do dia 01 de abril, findo o qual, o Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2019 voltará a vigorar com a redação original da Cláusula 5ª.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 16 de setembro de 2021.



**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG



**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Adm. Financeiro - OVG

